



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº016/92

Protocolizado sob o N.º 193

Em 13 de julho de 1992.

HISTÓRICO

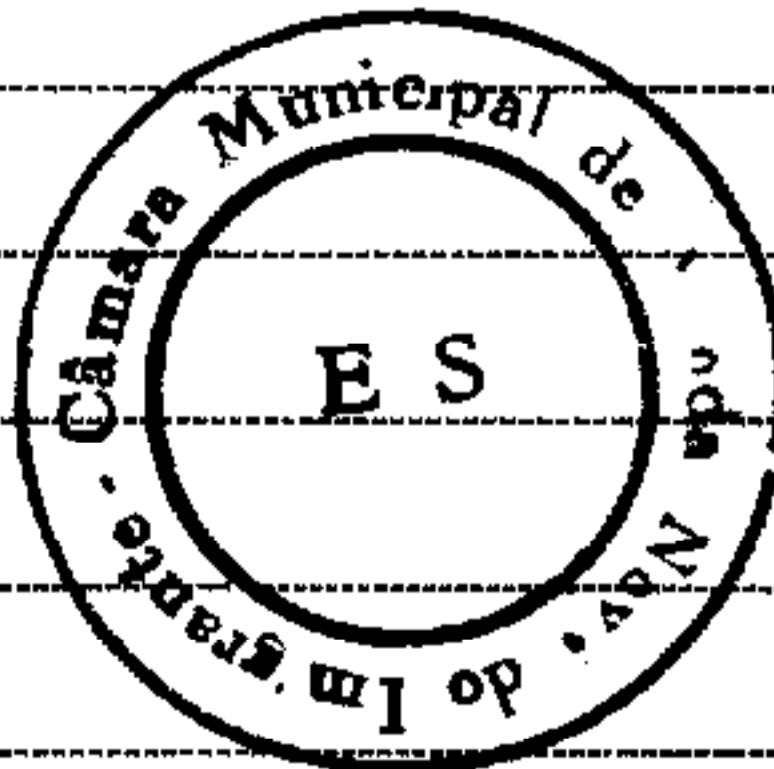
INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL MENOR AVALIAÇÃO DOS
LOTES NAS RUAS CAMATA E PADRE EMÍLIO, LOTEAMENTO EUZÉ
BIO TERRA, NESTE MUNICÍPIO.

DISTRIBUIÇÃO

INDICAÇÃO DE AUTO-
RIA DO VEREADOR
ARLINDO NODARI.

INDICAÇÃO APRESENTADA E APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14 DE JULHO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de julho de 1992.



RECEBIDO

EM 13/07/1992

~~EXPEDIENTE DO DIA~~

EM 14/07/1992



CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o N° 0193

EM 13/07/1992

~~Encarregado~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 14/07/1992

INDICAÇÃO N° 016/92

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES;

APROVADO

EM 14/07/1992

~~Presidente~~

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao órgão competente na administração, uma menor avaliação dos lotes localizados nas Ruas Camata e Padre Emílio, no loteamento Euzébio Terra, Vila Santa Cruz, neste Município.

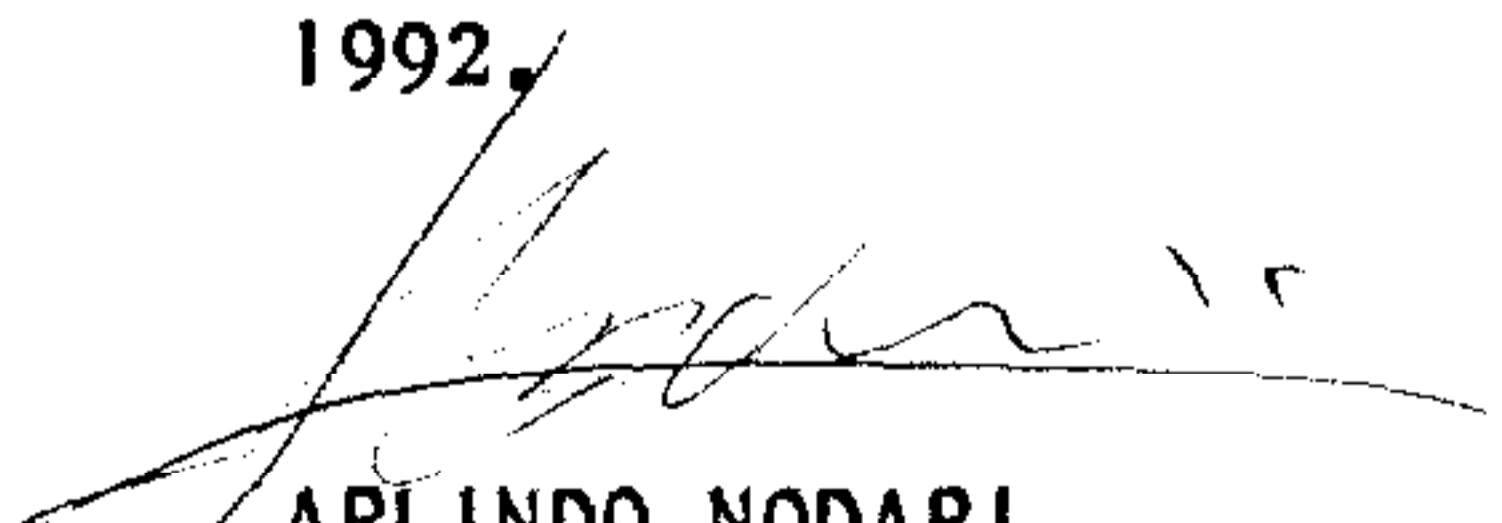
JUSTIFICACÃO

As pessoas que residem nas Ruas, Camata e Padre Emílio, são pessoas de baixo poder aquisitivo e não têm condições de pagar os impostos e tirar a escritura, uma vez que as taxas são cobradas de acordo com a avaliação do terreno. Portanto, se o terreno for avaliado a menor, as taxas também serão calculadas na mesma proporção.

Assim sendo, havendo um abatimento, as pessoas carentes terão a oportunidade de legalizarem os seus terrenos.

Para o conhecimento e deliberação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões, aos 13 dias de julho de 1992.


ARLINDO NODARI
Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante